



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 453 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

PUBLICADO

DATA: 09/11/2023

EDIÇÃO Nº 2895

FLS: 115

ASS. Schmitz

Reconhece ao(à) servidor(a) JOCELAINÉ APARECIDA PRESTES a segunda promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e protocolo 12.011/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) JOCELAINÉ APARECIDA PRESTES, a segunda promoção por grau de escolaridade de 6 (seis) níveis, considerando a conclusão de PÓS-GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível 14 (quatorze) na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de ATENDENTE DE FARMÁCIA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 06 de novembro de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL